



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**PROJETO DE LEI Nº            DE            DE FEVEREIRO DE 2024**

*Institui no calendário oficial do Estado do Tocantins o  
dia Estadual da Missão Calebe.*

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído no calendário oficial do Estado do Tocantins o “Dia Estadual da Missão Calebe”, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de julho.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

## **JUSTIFICATIVA**

A missão Calebe é um evento de iniciativa da Juventude Adventista do Sétimo Dia em toda a América do Sul. Trata-se de um programa voluntário, de serviço social que desafia os jovens adventistas a dedicarem suas férias a atividades humanitárias em localidades de alta vulnerabilidade social.

O Projeto Missão Calebe, surgiu no interior da Bahia, quando um grupo idealizou que podia contribuir com a sociedade, bastando para isso ter a coragem e dedicação à missão idealizada. Atualmente é considerado um dos maiores projetos humanitários envolvendo adolescentes e jovens da comunidade adventista, reunindo centenas de participantes no Estado do Tocantins, no Brasil e em outras localidades.

Pelas razões expostas acima e por acreditar ser justo o estabelecimento do dia Estadual da Missão Calebe é que peço o apoio aos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei.

**JANAD MARQUES DE FREITAS**  
**VALCARI:71487093187**

Assinado de forma digital por JANAD MARQUES DE FREITAS  
VALCARI:71487093187  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=43352201000160,  
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A3, cn=JANAD MARQUES DE FREITAS  
VALCARI:71487093187  
Dados: 2024.02.02 09:00:50 -03'00'

**Professora Janad Valcari**  
**Deputada Estadual**